

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.862, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTENCIA SOCIAL”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, tendo como local a casa Artesanal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do atendimento ao público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 29 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. Os atendimentos serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração